DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB1CBA2D0BB0FD

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando que constatamos somente agora que o extrato de contrato e extrato de aditivo nº 001/2021 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a Administração;
Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;
Fica convalidado o ato relativo aos extratos supracitados, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 001/2021 Processo Administrativo: nº 001/2021. Procedimento Licitatório: nº.001/2021.Modalidade: Dispensa. Fundamentação Jurídica: Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93 e no Decreto Municipal nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS GERADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS. Contratante: Município de Palmeirais-PI. Contratado: LUCIA DE FÁTIMA MESQUISTA DA COSTA-ME, CNPJ Nº 17.243.744/0001-30. Valor: 03 (três) parcelas mensais no valor de 90.000,00 (noventa mil reais). Data da assinatura: 07 de janeiro de 2021. Vigência: 90 dias, prorrogáveis por iguais períodos até o limite máximo permitido por lei, a critério da Prefeitura, ou ao término da prestação dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Recursos: Orçamento Geral do Município de Palmeirais de 2021/FPM/Recursos Próprios e Outros

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 01/2021 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS GERADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS. Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93. Contratante: Município de Palmeirais-PI. Contratado: LUCIA DE FÁTIMA MESQUISTA DA COSTA-ME, CNPJ Nº 17.243.744/0001-30. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Palmeirais de 2021/FPM/Recursos Próprios e Outros. Data da assinatura: 07 de abril de 2021. Vigência: 90 dias ou ao final do processo licitatório de Limpeza Pública.

Id:0E288DF576E5BA52

MUNICIPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS
41.522.160/0001-88 Exercício: 2021

DECRETO Nº 71 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$902.608,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 902.608,63

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

20	04.091.0011.2004.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	7.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
21	04.091.0011.2004.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

85	04.122.0011.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	14.180,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
90	04.122.0011.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	30.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
93	04.122.0011.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	16.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
95	04.122.0011.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 71 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.250

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

116	12.361.0001.2049.0000	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
136	12.361.0007.2040.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	25.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
163	12.361.0011.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
695	12.361.0011.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTA	8.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

208	12.361.0007.2089.0000	MANUT. E ENCARGOS DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB 7/	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 117 12
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

280	10.301.0005.2023.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 301	ATENÇÃO BÁSICA	
287	10.301.0005.2023.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 301	ATENÇÃO BÁSICA	
290	10.301.0005.2023.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 301	ATENÇÃO BÁSICA	

DECRETO Nº 71 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.250

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

291	10.301.0005.2023.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 301	ATENÇÃO BÁSICA	
294	10.301.0005.2066.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 302	ASSIT FARMACÊUTICA	
307	10.301.0005.2120.0000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID 19	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 311	COVID 19	
329	10.303.0005.2094.0000	MANUT.DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - F	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 314	PACS	
330	10.303.0005.2094.0000	MANUT.DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - F	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 314	PACS	
673	10.301.0005.2066.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 315	CUSTEIO	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

357	08.244.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN(	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

383	08.243.0006.2077.0000	PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - PSB	2.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 013	BL PSB FNAS	

(Continua na próxima página)